



*Câmara Municipal da Estância Turística de Embu das Artes  
Estado de São Paulo*

**PARECER DA COMISSÃO MISTA PERMANENTE**

**Projeto de Lei Nº. 42/2026**

**Autoria:** Mesa da Câmara

*“Autoriza o pagamento retroativo de vantagens pecuniárias aos servidores públicos do Poder Legislativo do Município da Estância Turística de Embu das Artes, relativas ao período de que trata a Lei Complementar Federal nº 173, de 27 de maio de 2020, e dá outras providências.”*

**A comissão mista recomenda sua APROVAÇÃO.**

**É o Parecer.**

Sala dos Emancipadores, 1º de abril de 2026.

**Leonel Augusto de Novais Filho**

Presidente da Comissão Mista Permanente

---

Edivaldo Floriano dos Santos

Filho

---

Gideon Santos do

Nascimento Júnior

---

Gilberto Oliveira da Silva

---

João Paulo Ribeiro Costa

---

Reginaldo Rocha Santana

---

Sandra Dias do

Nascimento



Autenticar documento em <https://hopapercloud.cmembu.sp.gov.br/autenticidade> com o identificador 330036003400340039003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

